

LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO
EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)

CONTRATO: 013/2023 **VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

EMPENHO: 146/2023

COTA: R\$ 20.000,00

NOME DO PROJETO: Vivências Musicais

ÁREA: Música

Modalidade: Formação Cultural

PROPONENTE: Cláudia Moura Santos - MEI

CNPJ: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2023

PROTOCOLO Nº: [REDACTED] 2023

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

Parecer: Recebido o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, Protocolo nº 12.335/2023 em 31/01/2024, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Realização de oficinas de música nas dependências do Jardim Waldorf Semente com apresentações musicais infantis desenvolvidas pelo público atingido. Foram realizadas o total de 16 oficinas e uma tarde de passeio e confraternização com as crianças e seus familiares no Parque Ecológico Raimundo Malta.

Parecer: PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO.

3 - Contrapartidas:

Contrapartida Sociocultural: Realização de uma vivência nos mesmos moldes da oficina com instrumentos e canto para crianças com necessidades especiais.

Parecer: CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA.

4 - Detalhamento das atividades propostas:

Parecer: Constatam do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado, como também relatório de imagens do projeto, tabela da aplicação de recurso e fichas de inscrições.

5 - Registros fotográficos:

Parecer: Constatam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural.

6 - Listas de presença:



Parecer: Não se aplica

7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

Parecer: Não se aplica.

8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

Parecer: A divulgação do projeto foi realizada através de mídias sociais e contato direto com o público alvo.

9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

Parecer: Consta no relatório material gráfico utilizado na identificação do projeto.

10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

Parecer: Consta no Relatório Final de Prestação de Contas tabela preenchida com recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução técnica do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais que depreciam a prestação de contas. Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2024.

Analista da FCBC: Angélica Benedetti.

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F63-BEB4-F6FF-B528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF [REDACTED] em 14/02/2024 17:00:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8F63-BEB4-F6FF-B528>